



POUSO ALEGRE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

OFÍCIO GAPREF Nº 146/21

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

- Lei nº 6.434, de 03 de agosto de 2021, que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Akiba André Levy (*1934 +2020);
- Lei nº 6.435, de 03 de agosto de 2021, que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Edi Roberto Frigieri (*1947 +2019);
- Lei nº 6.436, de 03 de agosto de 2021, que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Uribatam Nunes de Oliveira (*1937+2020);
- Lei nº 6.437, de 03 de agosto de 2021, que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Benedito Moreira (Paulinho) (*1941+2020);
- Lei nº 6.438, de 05 de agosto de 2021, que Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de dois profissionais para exercerem a função de Supervisor Clínico do CAPS, possibilitando a implantação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para supervisão clínico-institucional e devida utilização do incentivo financeiro;
- Lei nº 6.439, de 05 de agosto de 2021, que Altera a Lei nº 5.134, de 21 de dezembro de 2011, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar imóvel situado na Avenida Uberlândia, nº 310, bairro São João, com área de 435m2, à Universidade do Vale do Sapucaí;
- Lei nº 6.440, de 05 de agosto de 2021, que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64;
- Lei nº 6.441, de 05 de agosto de 2021, que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64;
- Lei nº 6.442, de 05 de agosto de 2021, que Dispõe sobre denominação de logradouro público: Estrada Municipal Benedito Costa (*1925 +2016);
- Lei nº 6.443, de 05 de agosto de 2021, que Dispõe sobre denominação de logradouro público Avenida Irmão Rino Questa (*1930 +2016) e revoga a Lei Municipal nº 6.404/2021;
- Lei nº 6.444, de 11 de agosto de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor R\$ 10.450.000,00;
- Lei nº 6.445, de 11 de agosto de 2021, que Altera a redação do Anexo I da Lei Ordinária nº 6.396 de 12 de maio de 2021 e dá outras providências;
- Lei nº 6.446, de 11 de agosto de 2021, que autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64;
- Lei nº 6.447, de 11 de agosto de 2021, que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64;
- Lei nº 6.448, de 11 de agosto de 2021, que autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64;
- Lei nº 6.449, de 18 de agosto de 2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pouso Alegre para o período de 2022 a 2025;

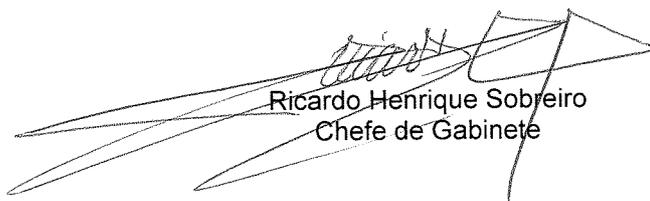


PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

- Lei nº 6.450, de 18 de agosto de 2021, que autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64;
- Lei nº 6.451, de 18 de agosto de 2021, que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64;
- Lei nº 6.452, de 18 de agosto de 2021, que autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64;
- Lei nº 6.453, de 18 de agosto de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64;
- Lei nº 6.454, de 18 de agosto de 2021, que Institui o selo de responsabilidade social "Parceiros das Mulheres", certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica;
- Lei nº 6.455, de 26 de agosto de 2021, que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64;
- Lei nº 6.456, de 26 de agosto de 2021, que Corrige erro material na redação da Lei nº 6.206, de 30 de janeiro de 2020, alterando a Lei nº 5.881, de 10 de novembro de 2017.

Atenciosamente,



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Bruno Dias
Presidente da Câmara Municipal
Pouso Alegre - MG